



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1166

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto Nº 1.584/2019 de 02 de Janeiro de 2019** - Designa Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e revoga o Decreto nº 1.534/18.
- **Decreto Nº 1.585/2019 de 02 de Janeiro de 2019** - Constitui a Comissão permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.
- **Decreto Nº 1.586/2019 de 02 de Janeiro de 2019** - Constitui a Comissão permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QN9HQQ+XAIM1G09RNPXFQW

Decretos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.584/2019.
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e revoga o Decreto nº 1.534/18.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e no inciso VII, do art. 73 da Lei Orgânica do Município e pelo quanto dispõe o art. 3º, inciso IV, §1º da Lei 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, os servidores **Mateus Oliveira Souza**, lotado no Gabinete da Prefeita, **Kenedy dos Santos Costa**, lotado no Gabinete da Prefeita e **Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio para licitações de que trata o artigo anterior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, os servidores:

- **ANDRÉA SIMÕES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Transportes;
- **AILTON SANTOS CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Transportes;
- **LUCIANO LIMA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Transportes;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 1.534/18**.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.585/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Constitui a Comissão permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e no inciso VII, do art. 73 da Lei Orgânica do Município e pelo quanto dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2019 e atender todas as exigências da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Dias d'Ávila, para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

➤ MATEUS OLIVEIRA SOUZA	Presidente
➤ ANDRÉA SIMÕES DA SILVA	Membro
➤ PAULO CÉSAR SANTANA SANTOS	Membro
➤ LUCIANO LIMA DOS SANTOS	Suplente

Art. 2º A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando expressamente o Decreto Nº **1.535/2018** e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.586/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Constitui a Comissão permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e no inciso VII, do art. 73 da Lei Orgânica do Município e pelo quanto dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão setorial permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia e atender todas as exigências da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia** do Município de Dias d'Ávila, os seguintes servidores:

➤ ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA	Presidente
➤ FLÁVIA CARDINALI ALMEIDA DA SILVA	Membro
➤ KENEDY DOS SANTOS COSTA	Membro
➤ DAYANNY DOS SANTOS SILVA DE AMORIM	Membro

Art. 2º A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando expressamente o Decreto Nº **1.537/2018** e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal